

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO ESTÁGIO FORENSE
ATO DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA NEF Nº 84

DE 24 DE ABRIL DE 2007.

Delega competência para a prática de atos relativos ao Estágio Forense.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor-Geral a supervisão do Estágio Forense,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DELEGAR COMPETÊNCIA** à Promotora de Justiça **AGNES MUSSLINER**, matrícula nº 2178, para a concessão de licenças, remoções, desligamentos e expedição de declarações, certidões e do certificado referentes ao Estágio Forense, nos termos contidos nos artigos 13 a 15 e 29, bem como no artigo 41, todos da Resolução GPGJ nº 1215, de 10 de março de 2004 (REGULAMENTO DO ESTÁGIO FORENSE JUNTO AOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2007

CEZAR ROMERO DE OLIVEIRA SOARES
Corregedor-Geral do Ministério Público/RJ